LEI Nº 211/2003
De 13 de outubro de 2003.

Dispõe sobre o nome da rua aberta ao lado do prédio da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Incra.

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina a primeira rua ao lado do prédio da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Incra, conforme croqui de localização em anexo, de Altamiro Campos de Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de outubro de 2003.

Registre-se e publique-se

Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal

Carlos Inarez de Lima Pedroso
Sec. de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE o Documento de Nº 211/2003
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 13/10/03
Responsável;